



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002 - 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Resolução que *“Dispõe sobre a criação da Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal d Imbituba.”*

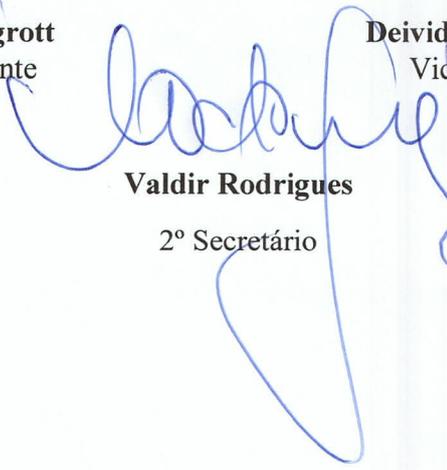
A justificativa à proposição encontra-se na Exposição de Motivos que segue anexa ao presente projeto.

Nestes termos, requeremos respeitosamente a Vossa Excelência, a tramitação da presente proposição.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.


Elísio Sgrott
Presidente


Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente


Valdir Rodrigues
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Vereador ELÍSIO SGROTT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Dispõe sobre a criação da Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Galeria Lilás, no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba, com a finalidade de contribuir com o processo de reconhecimento da importância da participação da mulher nos aspectos social e político.

§ 1º A Galeria Lilás consiste no espaço reservado e devidamente identificado da Câmara Municipal de Imbituba, em ambiente visível e aberto à circulação, onde serão dispostas fotos das Vereadoras titulares eleitas em todas as legislaturas, e seus currículos e realizações serão citados nas visitas guiadas ao público visitante da Câmara Municipal de Imbituba.

§ 2º As vereadoras suplentes que assumirem o cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Imbituba serão homenageadas através da exposição de suas imagens fotográficas na Galeria Lilás do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba – SC, mediante autorização expressa das homenageadas, juntamente com as Vereadoras especificadas no parágrafo anterior.

§ 3º As fotografias das homenageadas serão inseridas no Site do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado através de “banner” com a seguinte inscrição: GALERIA LILÁS.

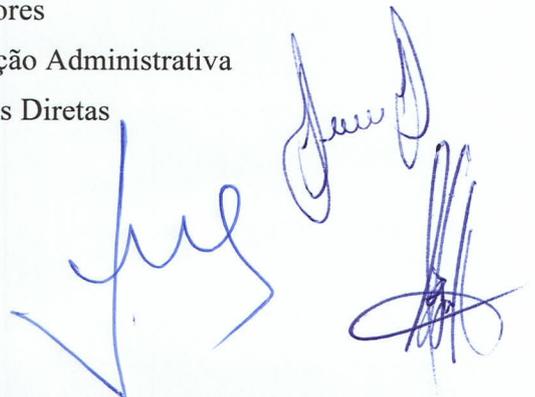
Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara de Vereadores de Imbituba:

Órgão 1.00 – Câmara Municipal e Vereadores

Unidade 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Atividade 2.001 Manutenção e modernização Administrativa

Modalidade: 4.4.90.52.42.00.00.00 - Aplicações Diretas



Art. 4^o ³ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.


Elísio Sgrott
Presidente


Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente


Valdir Rodrigues
2º Secretário

Exposição de Motivos

Imbituba, maio de 2022.

Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto de Resolução visando a criação da Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba.

A iniciativa da presente proposição decorre de Indicação nº 26/2022 apresentada pela Vereador Rafael Mello da Silva.

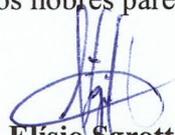
O objetivo é criar um espaço para resgatar e manter o acervo histórico referente às Vereadoras que ocuparam e ocupam uma cadeira no parlamento imbitubense.

A ideia é que o espaço tenha garantia de caráter permanente, assegurando o reconhecimento público da Câmara às mulheres que ocuparam cadeiras no poder legislativo municipal.

Atualmente, as mulheres representam quase 53% de todo o eleitorado brasileiro, mas, ainda assim, são a minoria nos cargos eletivos. Percentual que demonstra a importância do reconhecimento e valorização da participação das mulheres na política.

A mulher vem, ainda que de forma lenta e gradual, se afirmando na vida política partidária e institucional, mas a atual representação feminina no legislativo, em especial no município de Imbituba, é muito pequena.

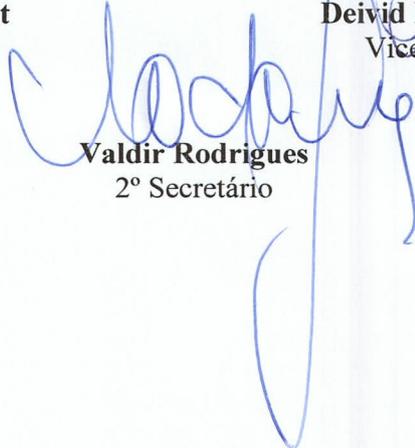
Pelos motivos expostos, inclusive como forma de motivar mais mulheres a participarem das futuras eleições, aumentando a representação da bancada feminina, é que solicitamos aos nobres pares, a aprovação deste Projeto de Resolução.



Elísio Sgrott
Presidente



Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente



Valdir Rodrigues
2º Secretário